PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01422/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 31/07/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Cassa Titulos de cidadãos Natalense a João Belchior Marques Goulart e Leonel de Moura Brizola.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam cassados os Titulos de cidadãos Natalenses, concedidos aos Senhores João Belchior Marques Goulart e Leonel Moura Brizola.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 27 de julho de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

NEY DA SILVA GURGEL
Chefe da Casa Civil

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Transporte e comércio

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 31/07/1964.